



Midway Mall emitiu comunicado aos lojistas sobre possibilidade de reabertura no dia 28 de julho



MAGNUS NASCIMENTO

Natal Shopping afirmou que tem plano de biossegurança contra a covid montado para retomada

Shoppings se preparam para reabertura

« RETOMADA » Prefeitura do Natal analisa pleito dos maiores shoppings da capital, que funcionam com ar condicionado, para antecipar a reabertura em uma semana. Prefeito Álvaro Dias deverá confirmar data hoje

LUIZ HENRIQUE GOMES
Repórter

Com reabertura prevista para o dia 4 de agosto, os maiores shoppings centers de Natal procuraram a Prefeitura Municipal para antecipar a data em uma semana e reabrirem na próxima terça-feira, 28. Os superintendentes desses empreendimentos, ainda fechados por causa do sistema de ar condicionado, afirmaram que os estabelecimentos estão prontos para voltarem a funcionar com a segurança sanitária exigida ao combate à pandemia do novo coronavírus. A Prefeitura do Natal confirmou que o pedido de antecipação foi feito e disse que analisa a possibilidade.

A TRIBUNA DO NORTE teve acesso nesta terça-feira, 22, a um ofício circular da superintendência do Natal Shopping, localizado na zona Sul da capital, enviado aos lojistas. Segundo o ofício,

a possibilidade de antecipação já foi tratada entre superintendentes dos shoppings, representantes da Associação Brasileira de Shoppings Centers (Abrasce) e o prefeito Álvaro Dias.

A nova data de abertura seria no dia 28 de julho, uma semana antes da prevista para o início da segunda fração da terceira fase de reabertura da economia na capital. Essa fração contempla os shoppings e academias com a sistema de ar condicionado. No dia 28 de julho se inicia a primeira fração da terceira fase com a abertura, se não houver alterações, de restaurantes acima de 300 metros quadrados, bares e barracas nas praias.

"Em função dos resultados das últimas reuniões entre os superintendentes dos shoppings e representantes da Abrasce junto ao prefeito de Natal, informamos que é possível que haja uma antecipação da reabertura dos shoppings com ar condi-

cionado do dia 05/08, para o dia 28/07", afirma o ofício obtido pela reportagem. "A confirmação da data de reabertura se dará com a publicação de decreto por parte da Prefeitura do Natal", conclui o documento distribuído aos lojistas do Natal Shopping.

Oficialmente, a Prefeitura do Natal confirmou apenas o pedido de antecipação e afirmou que ele está em análise. No entanto, disse que não houve nenhuma reunião oficial entre os representantes e o prefeito Álvaro Dias, que está em agenda oficial em Brasília desde o início desta semana.

Procurado pela reportagem, o Natal Shopping disse que "acompanha de perto as discussões sobre o tema de flexibilização do isolamento social e todas as orientações dos órgãos públicos serão rigorosamente seguidas". O local criou um protocolo de prevenção para evitar aumento de novos casos da covid-19 com a reabertura

e distribuiu a cartilha com ações de segurança para todos lojistas. O ofício também pede para os lojistas estarem preparados para a reabertura e possibilidade de antecipação desta.

O shopping Midway Mall, na zona Leste, eo Partage Norte Shopping, na Zona Norte, também afirmaram que estão prontos para funcionarem, mas que a antecipação depende do poder público.

Lojas prontas

Segundo a empresária Eulália Moraes, que possui lojas no Midway Mall e no Natal Shopping, as lojas já estão prontas para abrirem. Ela defende, inclusive, que os shoppings podem oferecer mais segurança contra aglomerações do que centros comerciais. "No shopping, você tem o maior controle de entrada. E por isso eu acho que é mais fácil ainda de evitar aglomerações. Já estamos prontos e acredito

que poderíamos sim reabrir antes do dia 5", afirmou.

A empresária também possui loja em um dos shoppings de Recife, em Pernambuco, já reaberto. Ela afirmou que a experiência da capital pernambucana é positiva com as medidas adotadas. "Os clientes respeitam muito todas as medidas adotadas lá, como a limitação de pessoas dentro de cada loja. Eles aguardam do lado de fora, mantêm a distância entre um e outro. Se isso for observado aqui, ao contrário do que foi visto na praia [de Ponta Negra], eu acredito que temos todas as garantias", disse.

Outras capitais nordestinas já estão com os shoppings centers reabertos, além de Recife. É o caso de João Pessoa, na Paraíba, e Fortaleza, no Ceará. Em João Pessoa, um dos shoppings criou faixas de "mão e contra-mão" para evitar o contra-fluxo entre as pessoas.

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio Grande do Norte (Fecomércio) afirmou que possíveis antecipações no calendário de reabertura são "bem vindas" desde que haja segurança sanitária. A Federação é uma das responsáveis pela criação do Plano de Retomada Gradual da Economia adotado pela Prefeitura de Natal e do Governo do Estado.

Boletim

Natal chegou a 17 mil infectados pelo novo coronavírus e 686 mortes confirmadas como decorrentes da covid-19 nesta quarta-feira, 22, segundo a Secretaria de Estado da Saúde Pública (os últimos dados da Secretaria Municipal de Saúde são do dia 19 de julho). A taxa de ocupação dos leitos críticos públicos na região metropolitana de Natal é de 89%. São 156 leitos críticos (UTI ou semi-intensivos) ocupados, de 174 em funcionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020-SRP

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia **04 de agosto de 2020, às 10h30min**, na sede do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins, localizado à Rua Joaquina Maria da Conceição, s/nº, Maracujá, Santa Cruz/RN, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação, recarga de gás e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (condicionado de ar, bebedouro e refrigeradores), visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona vírus (Covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, sendo realizada em ambiente aberto (Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins), mantendo-se a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas presentes, como também utilizando-se o álcool em gel para fins de higienização dos participantes. Caso o licitante opte em se fazer presente na sessão pública, DEVERÁ estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado.

Santa Cruz/RN, 22 de julho de 2020.
Pregoeiro Municipal

PEDIDO DE LICENÇA DE ALTERAÇÃO
A Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda, CNPJ: 03.092.799/0001-81, localizada na Avenida Deodoro da Fonseca, nº 479, Petrópolis, Natal/RN, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a alteração do volume mensal de extração mineral, acrescentando mais 28.500 m³/mensais à Licença Simplificada nº 2020-149499/TEC/L.S-0055 para extração de saibro no Lote 37 da Vila Espírito Santo, Zona Rural do Município de Serra do Mel/RN.
Antônio Medeiros de Oliveira – Diretor Técnico

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

BOA SAÚDE/RN, torna público que realizará licitação TP, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”. Objeto: Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Córrego de São Mateus, Boa Saúde/RN, Abertura: 10/08/2020, às 10h, Edital na Sala da CPL, das 08 às 13h, em dias úteis, ou 3256.2226 ou cp1boasaudem@gmail.com.

Boa Saúde/RN, 22 de julho de 2020

Jackson Paulo Matias da Cruz
Presidente da CPL

Aviso de Desligamento Programado para Ampliações e Melhorias na Rede Elétrica

Para realizar serviços de manutenção e melhorias na rede elétrica, será necessário interromper, temporariamente, o fornecimento de energia na(s) seguinte(s) área(s):

Dia: 30.07.2020 (quinta-feira)

Das 08h30min às 13h30min
Município: Currais Novos, Bairro: Centro, rua Soldado Luiz Gonzaga e adjacências

Das 08h30min às 12h30min
Município: Jardim de Angicos, Localidade: Povoado Nova Descoberta e adjacências

Município: Touros, Bairro: Centro, Av. Adriana Dantas Ribeiro e adjacências

Das 09h00min às 12h00min
Município: Touros, Localidade: Povoado Boqueirão e adjacências

Das 09h00min às 13h00min
Município: Natal, Bairro: Candelária, rua Engenheiro Otávio Tavares e adjacências

Município: Extremoz, Bairro: Redinha Nova, Av. Litor Nea e adjacências

Das 13h00min às 17h00min
Município: Natal, Bairro: Candelária, Rua Princesa Leopoldina e adjacências

Das 14h00min às 17h00min
Município: Macaíba, Bairro: Centro, Rua Castelo Branco e adjacências

Município: São Miguel do Gostoso, Localidade: Povoado São Miguel, rua Praia do Cardeiro Gostoso e adjacências

Município: Natal, Bairro: Redinha, rua Salina Floresta e adjacências

Das 08h00min às 12h00min
Município: Florânia, Bairro: Passagem, nas ruas: Tomaz Barbosa de Vasconcelos, Bernardo Bezerra e adjacências

Das 13h00min às 17h00min
Município: Florânia, Localidade: Sítio Passagem das Flores e adjacências

Importante: Sem prévio aviso, essas programações podem sofrer atrasos ou ser canceladas por impedimentos técnicos. Caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário previsto, a rede será energizada sem qualquer outra comunicação.

COSERN SERVIÇOS
116 é o teleatendimento da Cosern para serviços de emergência. Antes de qualquer ligação para comunicar falta de energia, verifique o disjuntor de sua instalação.
Ao fazer a sua reclamação, informe o número da sua conta-contrato indicada na sua conta de energia, isso facilitará o atendimento.

www.cosern.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico), destinado a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – HORAB. (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 002/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, com prazo reduzido, nos termos da Lei nº 13.979/2020, visando a execução do objeto acima em epígrafe, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** De 23/07/2020 das 09h00min até às 09h30min do dia 30/07/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 30/07/2020, às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h20min do dia 30/07/2020. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações, de segunda a sexta-feira, ou ainda, solicitado através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br.

Santa Cruz/RN, 22 de julho de 2020.
Carlos Antônio de Pontes
Pregoeiro

PEDIDO DE LICENÇA DE ALTERAÇÃO
A Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda, CNPJ: 03.092.799/0001-81, localizada na Avenida Deodoro da Fonseca, nº 479, Petrópolis, Natal/RN, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a alteração do volume mensal de extração mineral, acrescentando mais 28.500 m³/mensais à Licença Simplificada nº 2020-149295/TEC/L.S-0044 para extração de saibro no Lote 15 da Vila Alagoas, Zona Rural do Município de Serra do Mel/RN.
Antônio Medeiros de Oliveira – Diretor Técnico

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS – SEPLAN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020
Data: 21/07/2020 - Projeto Governo Cidadão – 8276-BR

O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN torna público às empresas interessadas que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020**, Processo nº 00110010.000324/2020-89, destinado a **Aquisição de Solução integrada de Informação Analítica, composto por Appliance para data Analytics e Ferramenta de Mineração de Dados e Análise Preditiva, no dia 13 de agosto de 2020, às 09:00 horas, (horários de Brasília-DF), através do site www.licitacoes-e.com.br. O Edital encontra-se disponível no referido site do Banco do Brasil, sob o número **825761**. Esclarecimentos necessários estarão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br e na Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação do Governo Cidadão, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.064-901 – Tel: 84 3232.1964, ou ainda através dos e-mails: pegovernocidadao@gmail.com.**

Luiz Eduardo Ferreira da Silva
Pregoeiro

Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação Projeto Governo Cidadão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020-SRP

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia **04 de agosto de 2020, às 14h30min**, na sede do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins, localizado à Rua Joaquina Maria da Conceição, s/nº, Maracujá, Santa Cruz/RN, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de papel tipo **A4** destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona vírus (Covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, sendo realizada em ambiente aberto (Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins), mantendo-se a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas presentes, como também utilizando-se o álcool em gel para fins de higienização dos participantes. Caso o licitante opte em se fazer presente na sessão pública, DEVERÁ estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado.

Santa Cruz/RN, 22 de julho de 2020.
Pregoeiro Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FÓRUM DESEMBARGADOR MIGUEL SEABRA FAGUNDES
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL

Rua Dr. Lauro Pittó, 315, 7º andar, Lagoa Nova, CEP 59064-972, Natal/RN, telefone (84) 3015-1688, e-mail: natal1avarsciv@rn.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

A Sua Excelência a Senhora ANDRÉA RÉGIA LEITE DE HOLANDA MACÉDO HERONILDES, Juíza de Direito em substituição na 1ª Vara Cível, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria a Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159), processo nº 0811998-39.2017.8.20.5001, proposta por Jacy Lizandra Louisi de Albuquerque em face de ARNE HJALMAR OLSEN, sendo determinada a CITAÇÃO de ARNE HJALMAR OLSEN, para que: 1) no prazo de três dias efetue o pagamento da dívida no valor de R\$ 356.535,78, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) do valor da dívida. Em caso de pagamento integral neste prazo de 03(três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art.827, §1º do CPC). Porém, o valor dos honorários poderá ser elevado até 20% (vinte por cento), quando rejeitados os embargos à execução, podendo a majoração, caso não opostos os embargos, ocorrer ao final do procedimento executivo, levando em conta o trabalho realizado pelo advogado do exequente (art.827, §2º do CPC). A parte executada poderá, querendo, opor embargos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado legalmente constituído, independentemente de penhora de seus bens, ficando ADVERTIDA de que a oposição de embargos meramente protelatórios será considerado ato atentatório à dignidade da justiça. No prazo de 15 (quinze) dias, poderá, reconhecendo o débito, efetuar depósito judicial de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas processuais e honorários de advogado e requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Fica advertido o executado que em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). Eu, JOSE RIBAMAR LOPES, Auxiliar Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.

Natal, 23 de abril de 2020.

ANDRÉA RÉGIA LEITE DE HOLANDA MACÉDO HERONILDES

Juiza de Direito
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)

Assinado eletronicamente por: ANDRÉA RÉGIA LEITE DE HOLANDA MACÉDO HERONILDES - 209422020 10:43:50
<https://trf1.jus.br/44368/ProcessoCivildocumentofu/ViewAssin?processo=200422020000000311787> Num. 55240568 - Pág. 1
Número do documento: 200422020000000311787